



EDITAL N° 08/2025

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGEL)-DOUTORADO – 2026-2029

Resultado do Recurso sobre a Análise dos Pré-Projetos de Pesquisa -ESTUDOS LITERÁRIOS-

RECURSO 01

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 115633

NATUREZA DO RECURSO: O/a candidato/a interpôs recurso administrativo contra a decisão de **ELIMINAÇÃO** de seu Pré-Projeto de Pesquisa no processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL/UFPI)**, regido pelo **Edital nº 09/2025**, que exige, em seus itens **3.2.2.1 e 3.2.2.2, alínea a**, que os Pré-Projetos de Pesquisa se adequem aos temas de pesquisa dos/as orientadores/as pretendidos/as, conforme listados no **Anexo 2**.

O/a recorrente argumenta que seu pré-projeto foi indevidamente eliminado por suposta falta de adequação ao tema do orientador pretendido, **Prof. Dr. Carlos André Pinheiro**. Defende que sua proposta, fundamentada na teoria do espaço ficcional, insere-se na linha Literatura, intermidialidade e saberes transversais e dialoga com o corpus romanesco do Ciclo do Terror de Assis Brasil, autor cuja obra articula prosa poética, reflexão sobre as artes e interdisciplinaridade. Solicita, portanto, reconsideração da análise e pontuação do projeto, afirmando-se disposto a ajustar o corpus, se necessário, para manter a abordagem teórica proposta.

ANÁLISE DO MÉRITO: O projeto do/a candidato/a, intitulado **O ESPAÇO ***** ASSIS BRASIL**, foi eliminado conforme os subitens **3.2.2.1 e 3.2.2.2, alínea a** do Edital nº 08/2025, que determinam que a análise do pré-projeto é **eliminatória** e depende, primeiramente, da **verificação da adequação temática à linha de pesquisa e aos temas do/a orientador/a pretendido/a**, sendo o/a candidato/a eliminado em caso de **não adequação**.

Após consulta formal ao **orientador indicado**, este manifestou-se expressamente pela **incompatibilidade temática** do projeto apresentado para com seus **temas de pesquisa**, conforme o **Anexo 2** do mesmo edital, que delimita sua atuação à “**teoria do espaço ficcional, intermidialidade e ao diálogo da poesia com outras manifestações artísticas, midiáticas e tecnológicas**, especialmente em obras poéticas e em seus cruzamentos com saberes como **Geografia e Arquitetura**”.

É válido, aqui, trazer **o texto integral com os temas de pesquisa do orientador, conforme disponível no edital:**

Teorias do espaço ficcional. Intermidialidade: o diálogo da poesia com outras manifestações artísticas, midiáticas e tecnológicas. Relação da poesia com outros saberes (sobretudo Geografia e Arquitetura). **Objetos de análise: cinema, música, artes visuais, artes midiáticas e/ou poesia produzida nos últimos 100 anos.** (UFPI, 2025, p. 21, grifo nosso)

Conforme observável no destaque, **no texto são delimitados claramente os objetos de análise**, de modo a não deixar dúvida sobre o tipo de obras às quais se espera que as teorias do espaço ficcional sejam aplicadas na proposta de pesquisa. O/a candidato, contudo, estruturou seu pré-projeto a partir do **gênero romance**, tomando como corpus o *Ciclo do Terror*, de Assis Brasil. Embora argumente que essas obras apresentem aspectos de prosa poética e mantenham vínculos com as artes, o objeto e a abordagem permanecem centrados em um **romancista e em narrativas ficcionais em prosa**, o que o afasta diretamente do **campo temático da poesia e de sua relação interartística**, foco do orientador. A escolha de um corpus narrativo, mesmo que literariamente sofisticado, não atende ao eixo de **intermidialidade poética** nem à exploração do **espaço ficcional sob perspectiva**

topológica com base em textos poéticos ou híbridos de poesia e imagem, conforme delimita o perfil de orientação do docente.

A tentativa do/a candidato/a de justificar a pertinência interdisciplinar de seu projeto, destacando conexões com geografia, filosofia e sociologia, não altera o núcleo metodológico e o objeto literário escolhido, que permanecem fora do escopo do orientador. O edital é inequívoco ao afirmar que **a adequação temática é condição eliminatória**, e não passível de ajuste posterior. Assim, **aceitar o argumento de adequação futura**, permitindo a reconfiguração do corpus após a seleção, configuraria **violação ao princípio da isonomia** (art. 37, caput, da Constituição Federal), pois introduziria uma exceção individual não prevista no edital, quebrando a **igualdade de condições entre candidatos/as** que observaram rigorosamente as regras e apresentaram projetos compatíveis com seus/sua respectivos/as orientadores/as no ato da inscrição.

Além disso, o **item 2.3.1** do edital estabelece que o/a candidato/a deve escolher o orientador **“observando os temas específicos de pesquisa de cada docente”**, e o **Anexo 1** reforça que o pré-projeto deve estar **vinculado** a esses temas. Portanto, ao inscrever um projeto centrado em um **romancista e na prosa ficcional**, o/a candidato/a incorreu em **descumprimento direto das normas editalícias**, motivo suficiente para eliminação sumária, conforme previsto nos subitens **3.2.2.1 e 3.2.2.2, alínea a**.

Conclusão: Em suma, a Comissão de Seleção, respaldada pela manifestação do Prof. Dr. Carlos André Pinheiro, reitera que o projeto não se enquadra nos temas de pesquisa **do orientador pretendido** tal como delimitado no edital e, portanto, sua eliminação decorre de estrito cumprimento das regras e da observância dos princípios da **legalidade, impessoalidade e isonomia** que regem os certames públicos.

DECISÃO: RECURSO NEGADO. Mantém-se a ELIMINAÇÃO do/a candidato/a.

RECURSO 02

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 116717

NATUREZA DO RECURSO: O/a candidato/a interpôs recurso administrativo contra a decisão de **REPROVAÇÃO** do seu Pré-Projeto de Pesquisa no processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL/UFPI)**, regido pelo **Edital nº 09/2025**, que define, em seus itens **3.2.2.2, alínea b e 3.2.2.3**, assim como nos **Anexos 1 e 4**, os critérios para avaliação dos Pré-Projetos de Pesquisa adotados no certame.

O/a requerente solicita acesso aos critérios de correção e à justificativa da nota atribuída (5,7) ao seu pré-projeto de pesquisa, **bem como a correção e reavaliação deste**. Argumenta que deseja verificar quais parâmetros foram utilizados na avaliação, o que motivou a pontuação recebida e confirmar a adequação entre seu desempenho e os critérios estabelecidos pelo edital. O pedido busca, portanto, **tanto a revisão da nota quanto a transparência no processo avaliativo**, visando esclarecimento sobre a análise de seu trabalho e os fundamentos que embasaram a atribuição da nota.

ANÁLISE DO MÉRITO: O projeto do/a candidato/a, intitulado/a **A VIDA ***** AUTOBIOGRÁFICO**, submetido à vaga de orientação da **Profa. Dra Margareth Torres de Alencar Costa**, foi reprovado conforme o subitem **3.2.2.2, alínea b** do Edital nº 08/2025 do PPGEL/UFPI, que determina que **o/a candidato/a será eliminado/a se o pré-projeto obtiver nota inferior a 7,0**. Após a análise da Comissão de Seleção, foi atribuída **média 5,7** a partir das pontuações conferidas aos itens da ficha de avaliação (**Anexo 4**), consoante critérios estabelecidos nesta e no **Anexo 1**, conforme segue abaixo discriminado:

AVALIADOR	Problema ou questão de pesquisa (Até 1,0pt)	Justificativa (Até 2,0pts)	Objetivos (Até 1,0pt)	Metodologia (Até 2,0pts)	Fundamentação teórica (Até 2,0pts)	Linguagem (Até 1,0pt)	Coerência e integração (Até 1,0pt)	TOTAL
1	0,4	1,4	0	1,8	1,1	0,8	0,6	6,1
2	0,3	1,6	0	1,5	1,0	0,9	0,5	5,8
3	0,2	1,5	0	1,7	0,9	0,9	0,5	5,3
MÉDIA								5,7

Segue a justificativa das pontuações atribuídas pela Comissão de Seleção para cada critério:

1. Problema ou questão de pesquisa (0,3/1,0)

Na seção inicial, intitulada *Introdução* o/a candidato/a propõe investigar “as narrativas de si e as formas de autorrepresentação em contextos literários”, mas não formula uma **questão-problema concreta** que oriente a pesquisa. O texto se mantém em nível conceitual amplo, referindo-se genericamente à “vida como discurso autobiográfico”. Mesmo a delimitação de um *corpus*, (Quarto de despejo (1960) e Diário de Bitita (1986) de Carolina Maria de Jesus híbridas) impede a

identificação de um recorte analítico, uma vez que o problema de pesquisa “[d]e que forma/como o trabalho com atividades de leitura das obras literárias [...] podem [sic] contribuir para o letramento literário dos alunos do 3º ano do ensino médio do XXXXXXXXXX?”, é genérico e não se configura de modo operacionalizável, comprometendo a coerência geral do trabalho. No doutorado, espera-se que o/a candidato/a apresente um problema específico, inédito em algum aspecto e relevante para o campo dos estudos literários, demonstrando domínio teórico-metodológico na definição do foco investigativo. A formulação vaga e desarticulada sugere ausência de amadurecimento epistemológico compatível com o nível de exigência do curso.

2. Justificativa (1,5/2,0)

O/a candidato/a apresenta reflexões pertinentes sobre a relevância do tema da autobiografia na contemporaneidade, mencionando brevemente que “a escrita de si tem se tornado uma forma de resistência e de preservação da memória individual e coletiva”. Todavia, o texto não articula suficientemente esse argumento com **referências teóricas específicas** nem com **lacunas identificáveis na produção crítica da área**. O discurso é descritivo e valorativo, mas carece de densidade analítica: faltam vínculos mais explícitos com o debate acadêmico sobre o **pacto autobiográfico**, a **autoficção** ou os estudos recentes sobre **narrativas de si**. A justificativa, portanto, é adequada em propósito, mas insuficiente em embasamento teórico e metodológico.

3. Objetivos (0,0/1,0)

O/a candidata não apresenta formulação compatível com o padrão acadêmico esperado. O objetivo geral: “[p]ropor por meio dos aspectos autobiográficos das obras [...] um projeto pedagógico voltado ao letramento literário dos alunos do 3º ano do ensino médio [...]” não é compatível, em sua formulação, com o que se espera de um doutorado acadêmico pela falta de articulação teórica direta que guie a aplicabilidade da proposta. Dessa feita, o texto não apresenta **objetivos mensuráveis ou operacionalizáveis**, sendo formulações genéricas. Não há distinção entre **objetivo geral e objetivos específicos**, nem conexão direta com o problema delineado. Essa ausência compromete a exequibilidade do projeto e levou todos os avaliadores a atribuírem **nota zero neste item**.

4. Metodologia (1,7/2,0)

Na seção *Metodologia*, observa-se esforço de estruturação. O/a candidato/a indica o que pretende realizar, demonstrando compreensão básica das exigências metodológicas. Contudo, a abordagem permanece **genérica**, sem definição clara da **estratégia de leitura** (comparativa, discursiva, narratológica, etc.) e apresenta novo dado (**apresentação pública de uma peça teatral**) deslocado do restante do projeto. O método proposto carece de precisão quanto aos procedimentos analíticos e de justificativa quanto à escolha dos textos, o que fragiliza a consistência e a viabilidade da execução. Ainda assim, a seção mostra alguma coerência interna e clareza de propósito, razão pela qual obteve pontuação relativamente mais alta dentro do conjunto.

5. Fundamentação teórica / fortuna crítica (1,0/2,0)

A fundamentação, apresentada sob o título *Referencial teórico*, revela domínio parcial de conceitos, mas ausência de **interlocução sistemática com autores-chave**. As referências incluem poucos nomes: Philippe Lejeune e Michel Foucault, dentre outros, mencionados sem contextualização crítica. Não há articulação consistente entre esses teóricos e a noção de autobiografia literária que o projeto busca discutir. O texto tampouco estabelece o estado da arte da questão no Brasil, ignorando estudos nacionais relevantes sobre escrita de si. A ausência de diálogo com a fortuna crítica contemporânea, especialmente sobre **autoficção e subjetividade narrativa**, justifica a nota intermediária.

6. Adequação da linguagem (0,9/1,0)

A redação do projeto é clara, com domínio satisfatório da norma culta e estrutura coerente entre frases e parágrafos. O texto é bem organizado e legível, mas apresenta **repetição vocabular, emprego limitado de terminologia acadêmica** especialmente no uso de termos técnicos da teoria literária, além de **erros de concordância e pontuação**. O estilo é mais ensaístico que científico, o que reduz a precisão conceitual.

7. Coerência e integração entre seções (0,6/1,0)

Há visível falta de **articulação entre as partes do texto**: o problema de pesquisa não conduz aos objetivos (ausentes) e a metodologia não deriva logicamente da justificativa. As seções parecem **justapostas e não interligadas**, o que compromete a unidade do projeto. Por exemplo, o/a candidata

discute a vida como texto na introdução, mas a metodologia não indica como essa metáfora será operacionalizada na leitura dos textos literários.

Conclusão: O pré-projeto evidencia **insuficiências estruturais, teóricas e metodológicas** que o afastam do nível de complexidade esperado em uma proposta doutoral, estando mais próximo de uma proposta de mestrado. Em particular, a **ausência de objetivos claros, a falta de delimitação do problema, e a superficialidade da fundamentação teórica** inviabilizaram a atribuição de nota mais alta.

DECISÃO: RECURSO NEGADO. Mantém-se a **NOTA ANTERIORMENTE ATRIBUÍDA** e a **REPROVAÇÃO** do/a candidato/a.

RECURSO 03

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 116784

NATUREZA DO RECURSO: O/a candidato/a interpôs recurso administrativo contra a decisão de **REPROVAÇÃO** do seu Pré-Projeto de Pesquisa no processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL/UFPI)**, regido pelo **Edital nº 09/2025**, que define, em seus itens **3.2.2.2, alínea b** e **3.2.2.3**, assim como nos **Anexos 1 e 4**, os critérios para avaliação dos Pré-Projetos de Pesquisa adotados no certame.

O/a requerente solicita **acesso às fichas de avaliação e à justificativa da nota atribuída** (6,2) ao seu pré-projeto de pesquisa, **bem como a reanálise deste**. Argumenta que o pedido é embasado pelos princípios da **transparência e imparcialidade do processo avaliativo**, indispensáveis para a manutenção da regularidade do certame.

ANÁLISE DO MÉRITO: O projeto do/a candidato/a, intitulado/a **A RECONSTRUÇÃO *****ÓTICA DOS AFETOS**, submetido à vaga de orientação do **Prof. Dr. Alcione Correa Alves**, foi reprovado conforme o subitem **3.2.2.2, alínea b** do Edital nº 08/2025 do PPGEL/UFPI, que determina que **o/a candidato/a será eliminado/a se o pré-projeto obtiver nota inferior a 7,0**. Após a análise da Comissão de Seleção, foi atribuída **média 6,2** a partir das pontuações conferidas aos itens da ficha de avaliação (**Anexo 4**), consoante critérios estabelecidos nesta e no **Anexo 1**, conforme segue abaixo discriminado:

AVALIADOR	Problema ou questão de pesquisa (Até 1,0pt)	Justificativa (Até 2,0pts)	Objetivos (Até 1,0pt)	Metodologia (Até 2,0pts)	Fundamentação teórica (Até 2,0pts)	Linguagem (Até 1,0pt)	Coerência e integração (Até 1,0pt)	TOTAL
1	0,6	1,5	0,4	1,4	1,2	0,7	0,6	6,4
2	0,5	1,6	0,3	1,3	1,1	0,8	0,5	6,1
3	0,5	1,4	0,5	1,5	1,0	0,8	0,6	6,0
MÉDIA								6,2

Segue a justificativa das pontuações atribuídas pela Comissão de Seleção para cada critério:

1. Problema ou questão de pesquisa (0,5/1,0)

O projeto apresenta um problema bem intencionado e relevante: a reconstrução da identidade negra a partir da representação dos afetos na obra de Miriam Alves. Entretanto, a formulação do problema ainda é extensa, narrativa e descritiva, aproximando-se mais de uma exposição temática do que de uma pergunta investigativa delimitada. Embora o texto mencione questões como “de que forma os contos escritos por Alves contribuem para uma discussão acerca do papel do amor e outros afetos na literatura negra”, a formulação carece de precisão conceitual e de recorte analítico. O edital exige que o problema de pesquisa esteja “claramente definido e relacionado à linha de pesquisa e ao tema do orientador”. Aqui, o/a candidato/a demonstra domínio do tema da literatura negra, mas o problema carece de foco metodológico e de articulação com categorias teórico-críticas específicas, como a autorrepresentação, a colonialidade dos afetos ou a teoria do afeto.

2. Justificativa (1,5/2,0)

A justificativa é um dos pontos mais sólidos do projeto, pois o/a candidato/a demonstra clareza quanto à relevância social e acadêmica do tema, citando autores como **Mayana Rocha Soares (2023)**, **Cleide Oliveira (2020)** e **Aleida Assmann (2011)** para fundamentar o vínculo entre afeto, memória e identidade. A proposta de “enegrecer os afetos” e refletir sobre representações simbólicas de sentimentos em narrativas negras femininas é conceitualmente promissora e alinhada às discussões contemporâneas sobre literatura e decolonialidade. Todavia, a justificativa ainda recorre a citações longas e explicativas, em detrimento de análise crítica. Falta uma contextualização mais direta do projeto no campo dos **estudos literários**, como seria esperado em um nível doutoral. A consistência

bibliográfica é boa, mas há espaço para maior sistematização teórica e articulação com o problema proposto.

3. Objetivos (0,4/1,0)

Os objetivos estão formalmente divididos entre “geral” e “específicos” (p. 7), porém apresentam sobreposição de propósitos e redação excessivamente descritiva. O objetivo geral: “Investigar de que forma a escrita de Alves colabora com o processo de reconstrução de identidades de mulheres negras pela via da representação do afeto” é adequado, mas os objetivos específicos repetem ideias do texto e não se desdobram em etapas de investigação mensuráveis. O edital exige clareza, coerência interna e exequibilidade. Apesar de o/a candidato/a indicar ações como “identificar”, “observar” e “contribuir”, essas formulações não apontam como tais ações se materializariam em análises críticas concretas.

4. Metodologia (1,4/2,0)

A metodologia apresenta coerência interna e uso de autores pertinentes, como **Lélia Gonzalez (1984)**, **Djamila Ribeiro (2017)**, **Cleide Oliveira (2018)** e **Fernanda Miranda (2019)**. O/a candidato/a propõe uma abordagem **qualitativa e comparativo-colaborativa**, inspirada no conceito de “roda” de Miranda (2019), o que confere originalidade ao desenho metodológico. Todavia, a seção carece de maior detalhamento operacional: não são explicitados os **procedimentos analíticos concretos** nem as **etapas de análise textual**. Para o nível doutoral, o edital demanda uma metodologia que demonstre domínio técnico de leitura crítica e de aparato teórico aplicável. Assim, o texto é conceitualmente sólido, mas ainda preliminar em termos de aplicabilidade.

5. Fundamentação teórica/fortuna crítica (1,1/2,0)

A seção Revisão de literatura apresenta base teórica abrangente e bem articulada com o tema, citando autoras como **Evaristo, Glissant, Fanon, hooks, Machado, Soares** etc. O/a candidato/a demonstra leitura ampla de autores da diáspora africana e compreensão da relevância dos estudos sobre identidade e afeto. Entretanto, a fundamentação teórica é predominantemente **expositiva** e pouco problematizadora. Falta articulação crítica entre as referências e o corpus. O texto apresenta boa sensibilidade interpretativa, mas ainda carece de um quadro conceitual que sustente a análise literária, pois, em um projeto de doutorado, espera-se maior densidade teórica e argumentação autoral.

6. Adequação da linguagem (0,8/1,0)

A redação do projeto é clara, coesa e revela domínio da norma culta. O/a candidato/a escreve com fluência e domínio lexical, demonstrando grau de maturidade na escrita acadêmica. Contudo, há trechos em que a linguagem se aproxima de um registro ensaístico e explicativo, especialmente na justificativa e na revisão de literatura, onde expressões como “dessa maneira”, “busca-se compreender” e “podemos observar” são utilizadas com frequência. Dessa feita, a escrita poderia se beneficiar de maior objetividade e precisão conceitual, o que justificou a nota ligeiramente inferior ao máximo.

7. Coerência e integração entre seções (0,6/1,0)

Embora o texto apresente encadeamento temático lógico, há rupturas entre seções. A metodologia, por exemplo, não se conecta de forma explícita aos objetivos; e a justificativa, embora bem escrita, não retoma diretamente a questão de pesquisa. A coerência interna poderia ser reforçada por uma estrutura de capítulos mais articulada, explicitando como cada parte da futura tese contribuiria para a resposta ao problema. Isso posto, a estrutura exigida no Anexo 1, que prevê interdependência entre problema, justificativa, objetivos, metodologia e referências é atendida formalmente, mas sem plena integração conceitual.

Conclusão: Embora o projeto em tela apresente **potencial temático, atualidade e relevância social**, ainda **carezca de refinamento teórico e precisão metodológica** compatíveis com o nível de doutorado. O/a candidato/a demonstra domínio da bibliografia afro-feminina e consciência crítica sobre o tema, mas o texto se aproxima mais de uma proposta em amadurecimento do que de um plano de pesquisa consolidado, requerendo uma **revisão estrutural e aprofundamento teórico** para alcançar a consistência exigida em um pré-projeto de doutorado.

DECISÃO: RECURSO NEGADO. Mantém-se a **NOTA ANTERIORMENTE ATRIBUÍDA** e a **REPROVAÇÃO** do/a candidato/a.

RECURSO 04

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 116794

NATUREZA DO RECURSO: O/a candidato/a interpôs recurso administrativo acerca da decisão de **REPROVAÇÃO** do seu Pré-Projeto de Pesquisa no processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL/UFPI)**, regido pelo **Edital nº 09/2025**, que define, em seus itens **3.2.2.2, alínea b** e **3.2.2.3**, assim como nos **Anexos 1 e 4**, os critérios para avaliação dos Pré-Projetos de Pesquisa adotados no certame.

O/a requerente solicita **acesso às fichas de avaliação e à justificativa da nota atribuída (5,9)** ao seu pré-projeto de pesquisa. Informa que não é sua intenção impetrar recurso contestando a nota e que seu pedido é de **“caráter exclusivamente acadêmico e formativo, visando à análise criteriosa dos apontamentos realizados pela banca avaliadora, com o intuito de aprimorar a qualidade do projeto e melhor adequá-lo às exigências científicas e metodológicas do Programa em futuras seleções”**.

ANÁLISE DO MÉRITO: O projeto do/a candidato/a, intitulado/a **A LITERATURA INFANTIL E JUVENIL ***** NO CONTEXTO ESCOLAR**, submetido à vaga de orientação do **Prof. Dr. Diógenes Buenos Aires de Carvalho**, foi reprovado conforme o subitem **3.2.2.2, alínea b** do Edital nº 08/2025 do PPGEL/UFPI, que determina que **o/a candidato/a será eliminado/a se o pré-projeto obtiver nota inferior a 7,0**. Após a análise da Comissão de Seleção, foi atribuída **média 5,9** a partir das pontuações conferidas aos itens da ficha de avaliação (**Anexo 4**), consoante critérios estabelecidos nesta e no **Anexo 1**, conforme segue abaixo discriminado:

AVALIADOR	Problema ou questão de pesquisa (Até 1,0pt)	Justificativa (Até 2,0pts)	Objetivos (Até 1,0pt)	Metodologia (Até 2,0pts)	Fundamentação teórica (Até 2,0pts)	Linguagem (Até 1,0pt)	Coerência e integração (Até 1,0pt)	TOTAL
1	0,5	0,8	0,4	1,3	1,2	0,8	0,8	5,8
2	0,6	0,9	0,5	1,4	1,1	0,9	0,7	6,1
3	0,5	0,7	0,4	1,2	1,3	0,8	0,7	5,6
MÉDIA								

Segue a justificativa das pontuações atribuídas pela Comissão de Seleção para cada critério:

1. Problema ou questão de pesquisa (0,5/1,0)

O problema de pesquisa é apresentado de forma pertinente ao tema e demonstra preocupação com aspectos centrais da literatura afro-brasileira. Contudo, sua formulação: “como a literatura infantil e juvenil afro-brasileira pode ser compreendida, em uma perspectiva teórica, como instrumento de construção de memória, ancestralidade e identidade no espaço escolar”, mostra-se **excessivamente abrangente** e descriptiva. Conforme o **Anexo 1**, o problema deveria ser mais claramente definido e operacionalizado em relação à temática de pesquisa e ao orientador pretendido. No texto, há uma **ausência de delimitação metodológica e conceitual** que especifique as categorias analíticas ou recortes internos do corpus. O enunciado funciona mais como uma questão de natureza pedagógica que literária, o que fragiliza a centralidade do objeto estético, aspecto essencial em um projeto de doutorado em Estudos Literários.

2. Justificativa (0,7/2,0)

A justificativa apresenta uma defesa coerente da importância da literatura afro-brasileira no contexto escolar e destaca o papel da memória e da ancestralidade como eixos de valorização da identidade negra. Contudo, o texto é muito curto e enfatiza prioritariamente a dimensão **social e educacional** da proposta, relegando a análise teórico-literária a um segundo plano. A justificativa deve evidenciar relevância científica, contribuição inovadora e relação com lacunas da área. O projeto não explicita quais contribuições pretende oferecer aos estudos literários, nem quais aspectos das obras de Geni Guimarães e Kiusam de Oliveira serão analisados de forma comparativa, histórica ou simbólica. O discurso é coeso, mas a argumentação carece de densidade crítica e de problematização conceitual adequada ao doutorado.

3. Objetivos (0,5/1,0)

Os objetivos são bem redigidos e mantêm coerência temática, mas apresentam **caráter genérico e sobreposição de finalidades**. O objetivo geral: analisar como as obras contribuem para a construção da memória e identidade, reitera a formulação do problema sem acrescentar novas dimensões, além de não apontar a partir de qual perspectiva teórico-crítica se guiará. Os objetivos específicos (“investigar fundamentos teóricos”, “discutir o papel da literatura”, “analisar as narrativas”) repetem expressões vagas como “discutir” e “investigar”, sem traduzir ações concretas de pesquisa textual ou analítica. De acordo com o **Anexo 1**, os objetivos deveriam indicar **etapas ou procedimentos observáveis**, como comparação de estruturas narrativas, análise simbólica de personagens ou estudo

de categorias críticas (tempo, voz narrativa, ancestralidade como eixo poético, etc.). A ausência desses elementos justifica a nota intermediária.

4. Metodologia (1,3/2,0)

A metodologia delineia uma abordagem teórico-analítica centrada na leitura crítica das obras *A Cor da Ternura* e *Omo-Oba: Histórias de Princesas*, evitando a pesquisa empírica. O método é adequado ao tipo de investigação, mas permanece **pouco detalhado quanto aos procedimentos de análise textual**. Embora cite autores como Fanon, Carneiro, Hall e Gomes, o projeto não explicita **como esses referenciais serão mobilizados metodologicamente**. Falta indicar se a análise seguirá uma perspectiva comparatista, discursiva, narratológica ou sociocrítica, por exemplo. O **Anexo 1** prevê que a metodologia demonstre pertinência e relevância em relação ao problema e aos objetivos. Aqui, há coerência geral, mas aprofundamento insuficiente.

5. Fundamentação teórica / fortuna crítica (1,3/2,0)

O texto demonstra leitura abrangente e atualizada de autores fundamentais como **Fanon (2008)**, **Carneiro (2005)**, **Hall (2006)**, **Gomes (2012, 2017)**, entre outros, articulando-os à discussão sobre identidade, representatividade e decolonialidade. Todavia, a fundamentação é muito **expositiva**: o texto resume autores sem cruzar conceitos nem aplicar suas formulações ao corpus. Há domínio bibliográfico, mas **ausência de mediação interpretativa**, que deveria articular teoria e análise literária. O **Anexo 1** exige consistência e atualidade da fortuna crítica; o projeto atende parcialmente a esse item, pois apresenta bons referenciais, mas ainda não os integra a uma hipótese interpretativa original.

6. Adequação da linguagem (0,8/1,0)

A redação é clara, fluente e demonstra domínio da norma padrão. O texto tem boa estrutura, argumentação organizada e citações corretamente apresentadas. Pequenas inadequações estilísticas e repetições (“nesse sentido”, “dessa forma”, “por fim”) reduzem a precisão e concisão da escrita acadêmica. Espera-se maior rigor conceitual, linguagem técnico-analítica e uso controlado de expressões valorativas. A nota reflete essa boa qualidade formal, mas com margem para amadurecimento estilístico.

7. Coerência e integração entre seções (0,8/1,0)

O projeto mantém coesão geral, mas há **falhas na articulação lógica entre as partes**. O problema e os objetivos não são diretamente retomados na metodologia, e as seções de revisão e fundamentação se sobrepõem. O texto carece de **articulação progressiva** entre a questão central, as hipóteses de leitura e a estrutura metodológica, o que compromete a unidade argumentativa. O **Anexo 1** prevê integração entre todas as partes do projeto; aqui, o encadeamento é satisfatório, mas ainda insuficiente para um plano de tese.

Conclusão: O projeto demonstra sólido interesse em questões de **literatura afro-brasileira e formação identitária**, mas propõe uma abordagem predominantemente descriptiva e pedagógica, não plenamente alinhada ao rigor analítico esperado para um **doutorado em Estudos Literários**. De acordo com o **item 3.2.2.3** do edital, a pontuação considera clareza, consistência e exequibilidade; dimensões essas apenas parcialmente atingidas. Dessa feita, a nota atribuída traduz um desempenho regular, indicativo de potencial acadêmico, mas com necessidade de **maior densidade crítica, refinamento conceitual e definição metodológica** para alcançar o nível exigido uma pesquisa de doutoramento.

DECISÃO: Mantém-se a **NOTA ANTERIORMENTE ATRIBUÍDA** e a **REPROVAÇÃO** do/a candidato/a.

RECURSO 05

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 116797

NATUREZA DO RECURSO: O/a candidato/a interpôs recurso administrativo contra a decisão de **REPROVAÇÃO** do seu Pré-Projeto de Pesquisa no processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL/UFPI)**, regido pelo **Edital nº 09/2025**, que define, em seus itens **3.2.2.2, alínea b** e **3.2.2.3**, assim como nos **Anexos 1 e 4**, os critérios para avaliação dos Pré-Projetos de Pesquisa adotados no certame.

O/a requerente solicita **justificativa sobre a nota atribuída (6,0)** ao seu pré-projeto de pesquisa, **bem como a reanálise deste**.

ANÁLISE DO MÉRITO: O projeto do/a candidato/a, intitulado/a **MENINAS ***** DITADURA MILITAR BRASILEIRA (1964-1985)**, submetido à vaga de orientação da **Profa. Dra Margareth Torres de Alencar Costa**, foi reprovado conforme o subitem **3.2.2.2, alínea b** do Edital nº 08/2025 do PPGEL/UFPI, que determina que **o/a candidato/a será eliminado/a se o pré-projeto obtiver nota inferior a 7,0**. Após a análise da Comissão de Seleção, foi atribuída **média 6,0** a partir das pontuações conferidas aos itens da ficha de avaliação (**Anexo 4**), consoante critérios estabelecidos nesta e no **Anexo 1**.

Seguem as considerações e a média das pontuações atribuída pela Comissão de Seleção acerca do projeto em tela após uma segunda apreciação:

1. Problema ou questão de pesquisa (0,5/1,0)

O projeto apresenta um problema de pesquisa relevante e contemporâneo: a representação da mulher nordestina em narrativas literárias, mas o enunciado ainda é **amplo e descriptivo**, não delimitando com precisão o **objeto analítico** nem as **categorias críticas** que orientarão a leitura. O **Anexo 1** do edital exige que o problema de pesquisa esteja claramente formulado e ancorado em recorte teórico específico. No texto, o problema aparece formulado de modo mais ensaístico do que investigativo, o que compromete a objetividade da pesquisa. Falta explicitar **quais aspectos da representação feminina** serão analisados (linguagem, discurso, identidade, ou estrutura narrativa) e **em quais obras específicas**. Assim, a pontuação atribuída reflete um desempenho regular, com pertinência temática, mas sem densidade analítica suficiente.

2. Justificativa (0,8/2,0)

A justificativa evidencia sensibilidade crítica e consciência da relevância social da pesquisa, relacionando-a ao contexto das discussões de gênero e regionalidade. No entanto, o texto adota um tom **sociológico e descriptivo**, enfatizando o papel da literatura como instrumento de valorização da mulher nordestina, sem converter essa motivação em problema teórico-literário. De acordo com o **Anexo 1**, o item deveria demonstrar **relevância científica, inovação e/ou contribuição para a área**, o que exigiria articulação mais clara entre a literatura e os referenciais críticos que embasam a análise. Embora o/a candidato/a mencione autoras representativas e algumas abordagens feministas, a justificativa carece de aprofundamento metodológico e de inserção no debate contemporâneo dos **Estudos Literários**.

3. Objetivos (0,7/1,0)

Os objetivos são coerentes com o tema e apresentam estrutura formal adequada, mas ainda carecem de **delimitação analítica**. O objetivo geral: “analisar como a mulher nordestina é representada em narrativas literárias contemporâneas” é pertinente, mas genérico. Além disso, os objetivos específicos reiteram o enunciado principal e não traduzem **etapas de investigação verificáveis**. O edital demanda clareza e exequibilidade; contudo, os objetivos não indicam como se dará a análise textual ou comparativa. A nota atribuída reflete uma redação formalmente correta, mas de **baixo poder operacional** para orientar uma pesquisa de doutorado.

4. Metodologia (1,2/2,0)

A metodologia propõe uma abordagem qualitativa, com base em leitura crítica e análise interpretativa, sustentada por conceitos da crítica literária e dos estudos culturais. Essa proposta é adequada ao tipo de pesquisa, mas o texto **não explicita procedimentos concretos** de análise nem critérios de seleção do corpus. Espera-se que a metodologia apresente **coerência interna, aplicabilidade e fundamentação teórica sólida**. O projeto cumpre parcialmente esses aspectos: há coerência geral, mas falta detalhamento técnico.

5. Fundamentação teórica / fortuna crítica (1,1/2,0)

A fundamentação teórica mobiliza autores pertinentes às discussões sobre gênero e identidade (como Beauvoir, hooks e Bosi), mas o seu uso é **predominantemente expositivo**, sem articulação crítica entre os conceitos e o corpus literário. O edital determina que este item avalie a **consistência, atualidade e pertinência**. Embora o repertório bibliográfico seja adequado, há ausência de diálogo analítico entre as referências, aspecto essencial no nível doutoral. O texto demonstra leitura, mas ainda não consolida uma **hipótese interpretativa** que relate teoria e análise textual.

6. Adequação da linguagem (0,8/1,0)

O projeto é redigido com correção gramatical e clareza. A estrutura textual é bem organizada e demonstra domínio da escrita acadêmica. Entretanto, há uso recorrente de **conectores redundantes**

e períodos longos, o que por vezes prejudica a precisão conceitual. No doutorado, espera-se um estilo mais objetivo e técnico, com uso criterioso da terminologia crítica.

7. Coerência e integração entre seções (0,9/1,0)

O texto apresenta **coesão global satisfatória**, com articulação temática entre problema, justificativa e metodologia. Todavia, as seções não convergem plenamente: a fundamentação teórica, por exemplo, não dialoga diretamente com os objetivos, e o problema de pesquisa não é retomado de modo sistemático na metodologia. Conforme o **Anexo 1**, o projeto deveria demonstrar **integração lógica e interdependência entre as partes**. Aqui, a coerência é formal, mas não estrutural, entendida com reflexo uma organização consistente, porém ainda não madura em termos de articulação conceitual.

Conclusão: Apesar do trabalho demonstrar partir de **motivação acadêmica legítima e relevância social**, necessita de maior **delimitação conceitual, precisão analítica e consistência metodológica** para evoluir de uma proposta de reflexão geral sobre identidade e gênero para uma **pesquisa de doutorado crítica e sistemática em Estudos Literários**, conforme as exigências do **item 3.2.2.3** e do **Anexo 1**. Isso posto, a Comissão entendeu que a nota anteriormente atribuída é condizente com o pré-projeto apresentado.

DECISÃO: RECURSO NEGADO. Mantém-se a **NOTA ANTERIORMENTE ATRIBUÍDA** e a **REPROVAÇÃO** do/a candidato/a.

RECURSO 06

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 116954

NATUREZA DO RECURSO: O/a candidato/a interpôs recurso administrativo contra a decisão de **REPROVAÇÃO** do seu Pré-Projeto de Pesquisa no processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL/UFPI)**, regido pelo **Edital nº 09/2025**, que define, em seus itens **3.2.2.2, alínea b** e **3.2.2.3**, assim como nos **Anexos 1 e 4**, os critérios para avaliação dos Pré-Projetos de Pesquisa adotados no certame.

O/a recorrente argumenta, por meio de autocorreção de seu pré-projeto anexada ao recurso, que o trabalho cumpre os critérios do edital e mereceria majoração de 6,0 para, no mínimo, 7,0 pontos. Qualifica a **fundamentação teórica** como sólida, estruturada em três eixos, a saber: estética clássica e moderna, estética da recepção e literatura infantil verbovisual, demonstrando domínio bibliográfico. Defende também que a **metodologia** é clara, bibliográfica e qualitativa, e que o equívoco apontado (mesmo sem o/a candidato/a ter tido acesso às fichas de avaliação e pontuações) refere-se apenas a um erro de digitação sem impacto no delineamento da pesquisa. Por fim, afirma que o **problema, justificativa e objetivos** são coerentes e bem definidos, articulando-se harmonicamente com o referencial teórico, e que o texto apresenta **linguagem adequada e coerência interna**, razão pela qual solicita a reavaliação da nota para permitir sua continuidade no processo seletivo.

ANÁLISE DO MÉRITO: O projeto do/a candidato/a, intitulado/a **O LEITOR ***** DE ALEXANDRE RAMPAZO**, submetido à vaga de orientação do **Prof. Dr. Diógenes Buenos Aires de Carvalho**, foi reprovado conforme o subitem **3.2.2.2, alínea b** do Edital nº 08/2025 do PPGEL/UFPI, que determina que **o/a candidato/a será eliminado/a se o pré-projeto obtiver nota inferior a 7,0**. Após a análise da Comissão de Seleção, foi atribuída **média 6,0** a partir das pontuações conferidas aos itens da ficha de avaliação (**Anexo 4**), consoante critérios estabelecidos nesta e no **Anexo 1**, conforme segue abaixo discriminado:

1. Problema ou questão de pesquisa (0,6/1,0)

O problema é pertinente à linha Literatura, cultura e sociedade e formula uma indagação clara sobre o papel do leitor e do aspecto verbovisual na recepção de obras infantis. No entanto, a questão central (“Como o leitor e o recurso verbovisual influenciam a recepção...”) é excessivamente ampla e descritiva, até vaga, não delimitando categorias analíticas específicas (como níveis de leitura, efeitos de sentido ou mediações intersemióticas). O **Anexo 1** requer definição precisa e operacionalizável do problema, o que, no nível doutoral, exige maior rigor conceitual e teórico.

2. Justificativa (1,3/2,0)

A justificativa é sólida e demonstra relevância social e acadêmica, ressaltando a importância da literatura infantil como arte e instrumento de formação leitora. Todavia, o texto privilegia a dimensão pedagógica em detrimento da literária, e a discussão teórica sobre estética da recepção é apresentada de modo expositivo. O **Anexo 1** define que a justificativa deve demonstrar relevância científica e

contribuição inovadora, o que o projeto cumpre apenas parcialmente, por não apresentar uma lacuna clara de pesquisa nem situar a proposta no debate contemporâneo da crítica literária.

3. Objetivos (0,4/1,0)

Os objetivos geral e específicos mantêm coerência temática, mas carecem de precisão e hierarquia entre si. O objetivo geral propõe “[i]dentificar a importância do leitor e do recurso verbovisual na recepção das obras...”, o que, além de vago, soa redundante para uma proposta de investigação sobre literatura infantil a nível de doutorado. Ademais, a formulação dos objetivos específicos (“analisar”, “verificar”, “compreender”) também permanece genérica, sem indicar os procedimentos de análise literária. O edital determina que os objetivos devem evidenciar clareza, pertinência e exequibilidade, o que aqui se cumpre apenas parcialmente, justificando a pontuação reduzida.

4. Metodologia (1,0/2,0)

A metodologia é descrita como bibliográfica, qualitativa e descriptiva, o que é adequado ao tipo de pesquisa. Contudo, não há detalhamento de etapas, critérios de análise ou relação entre teoria e corpus. O recurso menciona equívoco de digitação quanto ao título de uma obra, mas esse ponto não invalida o delineamento; apenas evidencia a necessidade de revisão formal. Espera-se consistência, pertinência e relevância da metodologia, parâmetros atendidos parcialmente; razão da nota intermediária.

5. Fundamentação teórica ou fortuna crítica (1,4/2,0)

A fundamentação é o ponto mais desenvolvido do projeto. A autora mobiliza adequadamente autores como **Santaella, Souza, Faria, Jauss e Zilberman**, mostrando leitura consistente. Entretanto, a seção é predominantemente expositiva e pouco interpretativa: os conceitos são apresentados sem integração crítica nem articulação direta com o corpus. O edital prevê consistência e atualidade da fortuna crítica, mas o texto ainda não demonstra domínio interpretativo suficiente para uma proposta de doutorado.

6. Adequação da linguagem (0,7/1,0)

O texto apresenta correção gramatical e fluidez, mas há períodos longos, conectivos repetitivos e escolhas vocabulares que aproximam o discurso mais do ensaio escolar do que da escrita científica exigida em nível doutoral. O edital exige clareza e precisão terminológica, aspectos ainda irregulares, embora o texto mantenha boa legibilidade geral.

7. Coerência e integração entre seções (0,6/1,0)

O projeto é coeso, mas a integração entre partes é frágil. A metodologia não retoma plenamente o problema; os objetivos não se desdobram da justificativa, e a fundamentação não dialoga diretamente com a hipótese central. Falta articulação entre os três eixos que estruturam o texto (estética clássica, recepção e literatura infantil). O **Anexo 1** estabelece como critério a coerência interna e o encadeamento lógico entre seções, aspectos ainda incipientes.

Conclusão: A nota atribuída pela Comissão de Seleção é indicativa de uma pesquisa ainda em fase de amadurecimento teórico e metodológico. O projeto demonstra domínio inicial da bibliografia e clareza de propósito, mas carece de densidade crítica e de articulação entre os conceitos teóricos e a análise das obras de Rampazo. Para o nível doutoral, espera-se uma formulação mais específica de hipóteses, metodologia analítica rigorosa e originalidade interpretativa.

A argumentação apresentada pelo/a candidato/a no recurso é legítima enquanto **exercício de autoavaliação**, direito previsto no princípio constitucional da **ampla defesa e do contraditório** (art. 5º, LV, da CF/1988). Contudo, a **atribuição de notas em concursos públicos e processos seletivos acadêmicos é competência exclusiva da Comissão de Seleção**, conforme a **Lei nº 9.784/1999**, art. 2º, inciso XIII, e os princípios da **impessoalidade e da isonomia**. Destarte, permitir que o/a candidato/a fixe sua própria nota violaria a objetividade e a equidade do certame, gerando nulidade administrativa. Dessa forma, reconhece-se o direito à manifestação, mas reitera-se que a avaliação deve permanecer sob responsabilidade técnica da comissão, nos termos do edital e da legislação vigente.

DECISÃO: RECURSO NEGADO. Mantém-se a **NOTA ANTERIORMENTE ATRIBUÍDA** e a **REPROVAÇÃO** do/a candidato/a.

RECURSO 07

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 116938

NATUREZA DO RECURSO: O/a candidato/a interpôs recurso administrativo contra a decisão de **REPROVAÇÃO** do seu Pré-Projeto de Pesquisa no processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL/UFPI)**, regido pelo **Edital nº 09/2025**, que define, em seus itens **3.2.2.2, alínea b** e **3.2.2.3**, assim como nos **Anexos 1 e 4**, os critérios para avaliação dos Pré-Projetos de Pesquisa adotados no certame.

O/a recorrente argumenta que o seu projeto se enquadra nos temas de pesquisa do/a orientador/a pretendido/a e solicita a revisão da pontuação no que tange à 1) clareza dos objetivos, 2) adequação metodológica e 3) consistência teórica.

ANÁLISE DO MÉRITO: O projeto do/a candidato/a, intitulado/a **O QUE MARIA ***** EVARISTO**, submetido à vaga de orientação da **Profa. Dra Margareth Torres de Alencar Costa**, foi reprovado conforme o subitem **3.2.2.2, alínea b** do Edital nº 08/2025 do PPGEL/UFPI, que determina que **o/a candidato/a será eliminado/a se o pré-projeto obtiver nota inferior a 7,0**. Após a análise da Comissão de Seleção foi atribuída **média 5,7** a partir das pontuações conferidas aos itens da ficha de avaliação (**Anexo 4**), consoante critérios estabelecidos nesta e no **Anexo 1**.

No recurso, é mencionada a manifestação da possível orientadora afirmando que o tema é compatível com sua linha de pesquisa. Contudo, conforme o **item 3.2.1.1 do edital**, a anuênciia ou indicação de possível orientação **não implica aprovação ou recomendação**, servindo apenas para **habilitar o pré-projeto à avaliação da banca**. A pertinência à linha é, portanto, **condição de admissibilidade**, não de classificação. Deste modo, **poder ser orientado/a não significa obter nota para aprovação**. A aprovação depende **exclusivamente da avaliação técnico-científica do projeto**, conforme previsto no **item 3.2.2.3 do edital**.

No que tange ao pedido de revisão, **as pontuações médias atribuídas aos itens elencados pelo/a candidato/a** foram as seguintes, pelos motivos abaixo discriminados:

1. Objetivos (0,3/1,0)

Embora o conto *Maria*, de Conceição Evaristo, seja um texto relevante e potente para a discussão sobre silêncio, subjetividade e experiência da mulher negra, **focar exclusivamente em um único conto** torna o **escopo analítico demasiadamente reduzido** para um **pré-projeto de doutorado**, cujo objetivo é desenvolver reflexão crítica com **amplitude e profundidade** para o campo. O **edital** exige que a pesquisa apresente **densidade teórica e alcance interpretativo**, o que envolve analisar processos literários, recorrências estéticas, tensões discursivas e construção identitária **ao longo da obra**, e não apenas em um recorte mínimo. Além disso, a proposta menciona “as personagens femininas da autora”, mas restringir-se a *Maria* impede que se observe **variações simbólicas, estratégias narrativas e transformações temáticas** presentes em outros contos e livros de Evaristo. Assim, o recorte é **insuficiente para sustentar argumentação, hipóteses interpretativas e contribuição científica** exigidas em uma tese. Do mesmo modo, os objetivos específicos apresentam problemas de **generalidade e falta de operacionalização**, o que os torna insuficientes para uma pesquisa de doutorado. “Investigar o uso do silêncio na obra de Evaristo” e “examinar os silêncios literários como recurso estilístico e político” são formulações amplas, que não indicam **como, com quais categorias analíticas e sob qual abordagem crítica** esses processos serão examinados. Já “contribuir para os estudos da literatura afro-brasileira” não constitui objetivo de pesquisa, mas consequência desejada, não mensurável metodologicamente. Em nível doutoral, os objetivos precisam descrever procedimentos concretos e recortes textuais específicos, e não intenções gerais de leitura ou impacto acadêmico.

2. Metodologia (0,7/2,0)

A metodologia apresentada no projeto é **pouco desenvolvida**, não atendendo ao que o **Anexo 1 do edital** define como necessário para um pré-projeto de doutorado. Falta maior clareza quanto aos procedimentos analíticos, às etapas da pesquisa e à vinculação entre corpus, objetivos e referencial teórico. Além disso, a metodologia deve demonstrar coerência interna, aplicabilidade e consistência. No entanto, a ausência de objetivos específicos claramente operacionalizados prejudica a construção metodológica. Da mesma forma, a fundamentação teórica ainda em estágio preliminar não fornece suporte para a formulação de instrumentos interpretativos, deixando a metodologia **sem base conceitual sólida**. Quando tenta apresentar etapas da pesquisa, o projeto o faz de modo genérico e linear, sem discutir suficientemente métodos de análise literária, reflexão sobre limites, comparações, escolhas ou exclusões metodológicas. Assim, a metodologia permanece **descritiva e declarativa, não operacionalizadora**. Em nível de doutorado, exige-se que a metodologia demonstre **maturidade**.

crítica e precisão técnica, articulando teoria, corpus e procedimentos. Esse nível de rigor ainda não se encontra presente no texto.

5. Fundamentação teórica ou fortuna crítica (0,8/2,0)

A fundamentação teórica apresentada demonstra familiaridade com conceitos amplos ligados aos estudos culturais e à crítica literária afro-brasileira. Entretanto, o texto permanece em um **plano introdutório**, retomando noções já bem consolidadas sem avançar na formulação de um quadro conceitual próprio ou atualizado. Em nível de doutorado, espera-se que a fundamentação articule **problema, corpus e posições teóricas** de modo crítico, apresentando **interlocução entre autores, divergências de abordagem, tensões metodológicas e escolhas interpretativas justificadas**. No projeto, os autores aparecem listados ou resumidos, mas **não são suficientemente mobilizados como operadores conceituais**. Além disso, a bibliografia privilegia poucas referências, algumas já consagradas no debate identitário, carecendo de maior incorporação de contribuições recentes e estudos contemporâneos sobre Conceição Evaristo. Falta, portanto, **uma perspectiva crítica autoral**, capaz de mostrar de que modo o projeto se diferencia de pesquisas já existentes e que lacuna pretende preencher. Essa limitação deixa a fundamentação **ainda em estágio preliminar**, adequada a um estudo exploratório, mas insuficiente para sustentar uma investigação de fôlego doutoral.

Conclusão: A nota atribuída pela Comissão de Seleção é condizente, uma vez que os critérios avaliados apresentam fragilidades que comprometem o alcance esperado para um pré-projeto de doutorado. Tanto os objetivos quanto a metodologia e fundamentação teórica apresentam problemas substanciais que também se mostram nos outros itens ao longo do projeto. Assim, considerando essas limitações estruturais e conceituais, a nota atribuída reflete adequadamente o estágio atual do projeto e a **não aprovação** nesta fase.

DECISÃO: RECURSO NEGADO. Mantém-se a **NOTA ANTERIORMENTE ATRIBUÍDA** e a **REPROVAÇÃO** do/a candidato/a.

RECURSO 08

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 116838

NATUREZA DO RECURSO: O/a candidato/a interpôs recurso administrativo contra a decisão de **ELIMINAÇÃO** de seu Pré-Projeto de Pesquisa no processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL/UFPI)**, regido pelo **Edital nº 09/2025**, que exige, em seus itens **3.2.2.1 e 3.2.2.2, alínea a**, que os Pré-Projetos de Pesquisa se adequem aos temas de pesquisa dos/as orientadores/as pretendidos/as, conforme listados no **Anexo 2**.

O/a recorrente contesta sua eliminação na etapa de análise do pré-projeto, que ocorreu sob a justificativa de **não adequação do tema ao orientador pretendido**. Argumenta que sua proposta, que analisa a representação de personagens surdos e identidades surdas em duas obras filmicas, **se enquadra** nos temas de pesquisa do orientador indicado, Prof. Dr. **Herasmo Braga de Oliveira Brito**. Para embasar esse argumento cita um artigo por ele publicado em 2023, além de mencionar outras orientações e produções acadêmicas do docente envolvendo literatura e cinema. Afirma que a pesquisa é **original, metodologicamente organizada** e relevante para dar visibilidade a narrativas de sujeitos surdos, destacando, ainda, a importância da literatura surda como campo reconhecido. Deste modo, solicita que o projeto seja **revisto com atenção e reconsiderado**, defendendo sua permanência no certame.

ANÁLISE DO MÉRITO: O projeto do/a candidato/a, intitulado **O CINEMA ***** FAMÍLIA BÉLIER**, foi eliminado conforme os subitens **3.2.2.1 e 3.2.2.2, alínea a** do Edital nº 08/2025 do PPGEL/UFPI, que determinam que a análise do pré-projeto é **eliminatória** e depende, primeiramente, da **verificação da adequação temática à linha de pesquisa e aos temas do/a orientador/a pretendido/a**, sendo o/a candidato/a eliminado em caso de **não adequação**.

A análise do recurso exige, primeiramente, retomar o que determina o Edital nº 08/2025 no que se refere à **adequação do pré-projeto ao/à orientador/a pretendido/a**. O item **3.2.2.1** estabelece que o pré-projeto deve ser **previamente comentado** pelo/a orientador/a apenas quanto à adequação temática, sem atribuição de nota, fornecendo subsídios para a avaliação pela Comissão. Já o item **3.2.2.2 (a)** é categórico ao afirmar que, **em caso de não adequação temática à linha de pesquisa do/a orientador/a**, o/a candidato/a é automaticamente **eliminado/a** da seleção, antes mesmo da atribuição de pontuação.

Foi precisamente essa a situação ocorrida: o professor indicado informou **inadequação** do tema ao escopo de suas temáticas de pesquisa, o que levou, conforme previsto, à eliminação, sem margem interpretativa para decisão diversa.

No recurso, o/a candidato/a argumenta que o projeto seria pertinente porque o orientador possui trabalhos que abordam representações de personagens surdos e relações entre literatura e cinema, citando, inclusive, um artigo específico e orientações prévias. Entretanto, o projeto apresentado define como tema central **a representação de identidades surdas e o uso das línguas de sinais no cinema**, articulada a partir de referenciais dos Estudos Surdos e da Literatura Surda, com ênfase discursiva, cultural e política. Por sua vez, os temas de pesquisa do professor indicado, conforme Anexo 2 do Edital, não abrangem os referenciais dos Estudos Surdos como campo teórico autônomo.

Assim, ainda que haja **pontos de contato pontual** (como o diálogo entre literatura e cinema ou a presença de personagens surdos em obras analisadas pelo docente), a existência de **proximidade pontual não implica domínio sistemático** de um campo específico, nem a responsabilidade de orientar pesquisas que dele dependam. Orientar uma tese de doutorado supõe **formação consolidada**, produção continuada e inserção ativa na área do tema tratado. O recurso, entretanto, **não demonstra que o professor indicado desenvolva produção contínua no campo dos Estudos Surdos**, mas apenas que realizou reflexões pontuais sobre obras que contêm personagens surdos.

Além disso, deve-se responder, com cuidado, à sugestão implícita no recurso de que a eliminação significaria **desvalorização ou desconhecimento da temática da literatura surda**. O Edital deixa claro que o Programa assegura **igualdade de condições de avaliação**, fundamentada em critérios técnico-acadêmicos (item 2.2.9). Do mesmo modo, a seleção se pauta por princípios de **impessoalidade e isonomia**, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Não se trata, portanto, de juízo de valor sobre a legitimidade da temática, mas da **necessidade administrativa de garantir que cada candidato/a seja orientado/a por docente com competência acadêmica consolidada na área do tema**. Tal prerrogativa possui base legal, vez que o art. 207 da Constituição Federal garante às universidades **autonomia didático-científica**, o que inclui a definição das áreas nas quais cada docente pode orientar. Do mesmo modo, obrigar um/a orientador/a a supervisionar tese fora de sua área de domínio configuraria **violação do princípio da qualidade da formação** e poderia comprometer o próprio percurso do/a estudante, uma vez que o próprio edital, lei do certame, é claro ao informar que são os/as possíveis orientandos/as que devem se adequar aos temas de pesquisa do/a orientador/a, não o contrário.

Por fim, aceitar a argumentação do recurso implicaria abrir precedente para que a **escolha de orientação se tornasse reivindicativa**, e não fundamentada em **adequação acadêmica**, o que **quebraria o princípio da isonomia** entre candidatos, visto que outros pré-projetos também eliminados por inadequação poderiam requerer revisão, tornando o certame inválido.

Portanto, a eliminação decorre **rigorosamente** do Edital, da análise técnica dos temas de pesquisa do orientador pretendido e da prerrogativa universitária de assegurar **coerência entre orientação, tema e qualificação docente**. Não há, portanto, elementos no recurso que justifiquem a revisão da decisão.

Conclusão: Em suma, a Comissão de Seleção, respaldada pela manifestação do Prof. Herasmo Braga de Oliveira Brito, reitera que o projeto não se enquadra nos temas de pesquisa **do orientador pretendido** tal como delimitado no edital e, portanto, sua eliminação decorre de estrito cumprimento das regras e da observância dos princípios da **legalidade, impessoalidade e isonomia** que regem os certames públicos.

DECISÃO: RECURSO NEGADO. Mantém-se a ELIMINAÇÃO do/a candidato/a.

RECURSO 09

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 116862

NATUREZA DO RECURSO: O/a candidato/a interpôs recurso administrativo contra a decisão de **ELIMINAÇÃO** de seu Pré-Projeto de Pesquisa no processo seletivo do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGEL/UFPPI)**, regido pelo **Edital nº 09/2025**, que exige, em seus itens **3.2.2.1 e 3.2.2.2, alínea a**, que os Pré-Projetos de Pesquisa se adequem aos temas de pesquisa dos/as orientadores/as pretendidos/as, conforme listados no **Anexo 2**.

O/a recorrente contesta sua eliminação na etapa de análise do pré-projeto, que ocorreu sob a justificativa de **não adequação do tema ao orientador pretendido**. Argumenta que o projeto **se enquadra** nas temáticas da orientadora pretendida, pois *Grande Sertão: Veredas* apresenta elementos

do **insólito, fantástico e sobrenatural**, especialmente no pacto com o diabo, além de tratar de **violência, morte e melancolia**, aspectos associados ao **tema do Mal**. Ademais, informa que a obra é do século XX, atendendo ao recorte temporal previsto, e o projeto enfatiza a **linguagem e a oralidade**, o que corresponde ao foco na relação entre linguagem e construção de realidade. Assim, o/a candidato/a sustenta que sua proposta **coincide diretamente** com os critérios temáticos descritos no edital.

ANÁLISE DO MÉRITO: O projeto do/a candidato/a, intitulado **FANTÁSTICO, MITO *******
SERTÃO: VEREDAS, submetido à vaga de orientação da **Profa. Dra. Carolina de Aquino Gomes**, foi eliminado conforme os subitens **3.2.2.1 e 3.2.2.2**, alínea **a** do Edital nº 08/2025 do PPGEL/UFPI, que determinam que a análise do pré-projeto é **eliminatória** e depende, primeiramente, da **verificação da adequação temática à linha de pesquisa e aos temas do/a orientador/a pretendido/a**, sendo o/a candidato/a eliminado em caso de **não adequação**.

A análise do recurso exige, primeiramente, retomar o que determina o Edital nº 08/2025 no que se refere à **adequação do pré-projeto ao/à orientador/a pretendido/a**. O item **3.2.2.1** estabelece que o pré-projeto deve ser **previamente comentado** pelo/a orientador/a apenas quanto à adequação temática, sem atribuição de nota, fornecendo subsídios para a avaliação pela Comissão. Já o item **3.2.2.2 (a)** é categórico ao afirmar que, **em caso de não adequação temática à linha de pesquisa do/a orientador/a**, o/a candidato/a é automaticamente **eliminado/a** da seleção, antes mesmo da atribuição de pontuação.

Foi realizada consulta à Profa. **Carolina de Aquino Gomes**, seguida da releitura conjunta, por parte da Comissão de Seleção, do **projeto**, do **recurso** e do **Anexo 2 do Edital nº 08/2025 – PPGEL/UFPI**. Ficou evidenciado que há, de fato, **correspondências temáticas ostensivas** entre o pré-projeto e as linhas da orientadora pretendida: o texto propõe analisar *Grande Sertão: Veredas* sob o “fantástico, mito e oralidade”, menciona pacto fáustico/Diabo, violência e “aspectos do fantástico e do mito”, e declara foco na **linguagem e na oralidade** do romance, publicado no século XX. Esses itens dialogam com a rubrica da docente (“insólito”, “narrativas fantásticas... sobrenaturais... a partir do século XIX”, “ênfase no trabalho com a linguagem...”, “tema do Mal: violência, melancolia, morte”).

Isso posto, **o projeto foi considerado apto à avaliação pela Comissão de Seleção**, que assim procedeu e lhe atribuiu **média 5,2**, conforme explicitado nas pontuações abaixo, **conforme Anexo 4** do edital:

AVALIADOR	Problema ou questão de pesquisa (Até 1,0pt)	Justificativa (Até 2,0pts)	Objetivos (Até 1,0pt)	Metodologia (Até 2,0pts)	Fundamentação teórica (Até 2,0pts)	Linguagem (Até 1,0pt)	Coerência e integração (Até 1,0pt)	TOTAL
1	0,4	0,8	0,2	0,8	0,8	0,8	0,7	4,5
2	0,5	0,9	0,3	1,0	0,8	0,9	0,8	5,2
3	0,6	1,0	0,4	1,1	1,0	0,9	0,9	5,9
MÉDIA								5,2

Segue a justificativa das pontuações atribuídas pela Comissão de Seleção para cada critério:

1. Problema de pesquisa (0,5/1,0)

O projeto formula como problema compreender “como se articulam o fantástico, o mito e a oralidade” no romance *Grande Sertão: Veredas*. Contudo, essa formulação permanece **genérica**, pois não explicita **qual dimensão do fantástico** será analisada (estrutural, temática, narrativa, simbólica ou epistemológica), nem qual recorte de mito ou tradição se tornará central para a análise. Além disso, o problema não indica **como a oralidade será descrita**; se como estratégia de enunciação, como gesto cultural ou como recurso estilístico. Assim, o problema se limita a **nominar três temas amplos** sem convertê-los em **questão investigável**. Em um pré-projeto de doutorado, conforme o **Anexo 1 do edital**, é necessário que o problema apresente **delimitação conceitual precisa e implicações críticas claras**, o que ainda não se verifica.

2. Justificativa (0,9/2,0)

A justificativa destaca a relevância da obra para a literatura brasileira, ressaltando sua complexidade temática e sua importância cultural. No entanto, ela se concentra mais em **afirmar o valor já reconhecido da obra** do que em demonstrar **qual contribuição específica a pesquisa proposta pretende oferecer ao debate crítico já existente**. Não se identifica, por exemplo, **qual lacuna na fortuna crítica sobre Rosa** o projeto pretende preencher. A justificativa apresenta o projeto como desejável e pertinente, mas **não explicita a necessidade acadêmica da pesquisa**, o que reduz sua força argumentativa. A justificativa deve demonstrar **relevância científica e inovação**, e no texto isso aparece apenas de forma **potencial**, não fundamentada.

3. Objetivos (0,3/1,0)

Os objetivos aparecem formulados em termos amplos e genéricos, com verbos como “compreender”, “mostrar”, “analisar”. Dentro da formulação apresentada, esses termos expressam **intenções de leitura**, mas não **procedimentos de pesquisa**. Não se especifica o que será analisado na estrutura narrativa, quais cenas, motivos ou imagens serão selecionados, nem quais operações interpretativas serão realizadas. No doutorado, os objetivos precisam **operacionalizar o problema**, orientando diretamente a metodologia, o que não ocorre aqui. Assim, eles não funcionam como elementos que **guiem a análise**, mas apenas como **declarações de interesse**, o que justifica a nota reduzida.

4. Metodologia (0,9/2,0)

A metodologia afirma que será realizada análise, mas **não detalha como** essa interpretação será conduzida. Não há definição de categorias de análise, delimitação do corpus interno ou identificação do método crítico (narratológico, estilístico, temático, comparatista etc.). Sem essa especificação, a metodologia permanece **descritiva, não procedimental**.

5. Fundamentação Teórica/Fortuna Crítica (0,9/2,0)

A seção traz teóricos relevantes sobre *Grande Sertão: Veredas*, mas a construção do referencial teórico permanece **expositiva**. As ideias são apresentadas, porém **não se articulam entre si** para formar uma posição crítica própria. Além disso, há **ausência de teóricos do fantástico como categoria literária**, tais como **Tzvetan Todorov, Irène Bessière, Remo Ceserani, David Roas, Rosemary Jackson, Kathryn Hume**, entre outros. Sem esses referenciais, o projeto discute “**a presença do fantástico no romance**”, mas **não o fantástico como conceito crítico**. Isso gerou um **descompasso teórico**: a análise se propõe a tratar do fantástico, mas **não fundamenta o termo** na tradição dos estudos do fantástico. Como consequência, o projeto **não demonstra domínio conceitual** suficiente para sustentar o eixo interpretativo declarado, o que afeta diretamente sua maturidade acadêmica no nível exigido pelo doutorado.

6. Adequação da Linguagem (0,9/1,0)

A escrita é fluida e coerente, com domínio adequado da norma culta. Entretanto, há **predominância do registro explicativo** sobre o analítico, o que reflete a necessidade de maior precisão terminológica. Ainda assim, a linguagem é adequada ao contexto acadêmico.

7. Coesão e Coerência Interna (0,8/1,0)

O texto apresenta unidade temática, mas a articulação entre as seções é **parcial**: a justificativa não conduz claramente aos objetivos; os objetivos não orientam a metodologia; e a fundamentação teórica não fornece instrumentos para a análise proposta. Há, portanto, **coesão**, mas **não integração estrutural**.

Conclusão: Diante do exposto, conclui-se que **o projeto se enquadra nos temas de pesquisa da orientadora pretendida**, mas não cumpriu, após avaliação, os requisitos mínimos de pontuação, conforme Anexos 1 e 4 do edital.

DECISÃO: RECURSO DEFERIDO. O projeto do/a candidato/a passou a ser considerado, para todos os efeitos, **ADEQUADO** aos temas de pesquisa da orientadora pretendida, devendo deixar de constar como **ELIMINADO**, passando a constar como **REPROVADO com média 5,2** no Resultado da Análise dos Pré-Projetos de Pesquisa.

Teresina, 06 de Novembro de 2025.

Prof. Dr. Cláudio Augusto Carvalho Moura
Presidente da Comissão de Seleção do Doutorado
Área de Concentração: Estudos Literários
PPGEL / CCHL / UFPI